

Quarf



PROCESSO Nº 333 / 104

PROJETO DE LEI Nº 135 / 104

AUTOR: Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.205

0 481

De 10 de novembro de 2004

Autoriza a alteração do objeto social da empresa Hotel Morada do Sol S.A. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do objeto social da empresa Hotel Morada do Sol S.A., sociedade de economia mista, conforme estabelece a legislação em vigor.

Art. 2º Além da atividade hoteleira, poderá a empresa Hotel Morada do Sol S.A. exercer atividades econômicas de fomento ao turismo, ao lazer e atividades afins.

Art. 3º A empresa Hotel Morada do Sol S.A está autorizada a adquirir imóvel descrito na Matrícula nº 99.291 de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara, devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, conforme dispositivos da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

[Assinatura]
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Assinatura]
CLELIA MARA DOS SANTOS
Secretária de Governo